



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR – UCSAL
CURSO DE PSICOLOGIA

TATIANA DA SILVA CARNEIRO

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PERCEPÇÕES SOBRE FAMÍLIA
EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

SALVADOR

2025

TATIANA DA SILVA CARNEIRO

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PERCEPÇÕES SOBRE FAMÍLIA
EM CONTEXTOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Psicologia da Universidade Católica do Salvador como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientadora: Prof. Ma. Aruanã Mairê Maia Fontes

SALVADOR

2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela força que me sustentou a cada passo desta caminhada, pela sabedoria concedida nos momentos de incerteza e pela serenidade necessária para seguir adiante mesmo diante dos desafios.

À minha mãe, meu alicerce, minha fiel companheira. Tudo o que conquisto carrega um pouco de você.

Às minhas filhas, Bruna e Carolina, razão maior da minha vida, por me fazerem acreditar mais em mim mesma. Cada sorriso, cada abraço e cada demonstração de carinho renovaram minhas energias e me lembraram diariamente por quem vale a pena persistir. Dedico este trabalho a vocês, que me inspiram a ser melhor todos os dias.

Aos amigos queridos que esta formação me proporcionou, especialmente Geisa, Christian, Andressa e a filha de Freud, Roberta que tornaram a jornada mais leve, divertida e cheia de aprendizados. Cada troca, cada conversa e cada apoio compartilhado construíram uma rede de afeto que levarei comigo para além dos muros da universidade.

À minha orientadora, Aruanã Mairê pela paciência e condução gentil. Sua leveza foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho e para meu crescimento acadêmico e profissional.

A todos vocês, meu sincero e afetuoso muito obrigada.

RESUMO

Este estudo investigou as percepções de profissionais que atuam em dispositivos de políticas públicas, serviços socioeducativos e assistência social acerca da influência dos fatores familiares e sociais na trajetória de adolescentes em conflito com a lei. Trata-se de uma pesquisa transversal, qualitativa e descritiva, realizada por meio de um questionário on-line construído a partir de revisão de literatura sobre vulnerabilidades familiares e fatores psicossociais. Participaram sete profissionais, majoritariamente psicólogos, com atuação direta em diferentes equipamentos da rede de proteção. Os resultados evidenciam que fatores sociais como pobreza, desigualdade, falta de acesso à educação, cultura e lazer são percebidos como elementos centrais para o envolvimento infracional. No âmbito familiar, destacam-se negligência, abandono afetivo, violência doméstica e vínculos fragilizados, compreendidos pelos profissionais não como falhas morais, mas como expressões das desigualdades estruturais. Ao mesmo tempo, vínculos afetivos estáveis, diálogo e supervisão adequada surgem como importantes fatores de proteção. As políticas públicas, embora reconhecidas como necessárias, foram consideradas pouco ou moderadamente efetivas na integração da família à ressocialização. Os profissionais apontam como estratégias fundamentais o apoio psicossocial, o fortalecimento parental, o acompanhamento familiar integrado, a formação profissional e a ampliação de atividades socioculturais. Conclui-se que a família ocupa um papel ambivalente — simultaneamente vulnerável e potencialmente protetiva — e que políticas públicas intersetoriais, territorializadas e contínuas são indispensáveis para fortalecer as redes de cuidado e promover trajetórias mais seguras e cidadãs para adolescentes em conflito com a lei.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei; família; vulnerabilidade social; políticas públicas.

ABSTRACT

This study investigated the perceptions of professionals working in public policy services, socio-educational programs, and social assistance regarding the influence of family and social factors on the trajectories of adolescents in conflict with the law. This is a cross-sectional, qualitative, and descriptive study conducted through an online questionnaire developed from a literature review on family vulnerabilities and psychosocial factors. Seven professionals participated, mostly psychologists, all working directly in protection network services. The results show that social factors such as poverty, inequality, and limited access to education, culture, and leisure are perceived as central elements in the emergence of infractional behaviors. Within the family context, negligence, emotional abandonment, domestic violence, and fragile bonds were identified as key risk factors, understood not as moral failures but as expressions of structural inequalities. Conversely, stable emotional bonds, dialogue, and adequate supervision emerged as significant protective factors. Although considered necessary, current public policies were evaluated as only slightly or moderately effective in integrating families into resocialization processes. Participants highlighted psychosocial support, parental strengthening, integrated family follow-up, professional training, and sociocultural activities as essential strategies. The study concludes that the family plays an ambivalent role—simultaneously vulnerable and potentially protective—and that intersectoral, territorialized, and continuous public policies are crucial to strengthening care networks and promoting safer and more dignified life trajectories for adolescents in conflict with the law.

Keywords: Adolescents in conflict with the law; family; social vulnerability; public policies.

LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** — Dados sociodemográficos e características gerais dos participantes-----11
- Tabela 2** — Dados sobre a opinião dos participantes sobre os fatores sociais e familiares---13

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 MÉTODO	10
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	11
3.1. Vulnerabilidades estruturais e dinâmicas familiares	17
3.2. Prevenção e ressocialização na perspectiva da família como produtora de capital social	18
3.3. A Família como Núcleo Estruturante da Vulnerabilidade e da Proteção	20
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
REFERÊNCIAS	22
APÊNDICE A — Questionário de coleta de dados	26

1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), considera-se adolescente a pessoa entre doze e dezoito anos. Esse período do desenvolvimento é marcado por intensas transformações biológicas, cognitivas, emocionais e sociais, nas quais o sujeito constrói sua identidade, amplia sua autonomia e ressignifica suas relações com a família, a escola e os pares (Papalia; Feldman, 2013). O amadurecimento do pensamento formal-operatório — que geralmente começa a se consolidar a partir do início da adolescência, estendendo-se ao longo dessa fase — favorece maior capacidade de abstração e raciocínio moral. Contudo, a maturação neuropsicológica do córtex pré-frontal, estrutura responsável pelo controle inibitório e pela regulação emocional, ocorre de forma mais lenta, avançando progressivamente até o fim da adolescência e início da adultez. Essa defasagem entre avanços cognitivos e imaturidade neural contribui para impulsividade e dificuldades na regulação emocional (Papalia; Feldman, 2013; Steinberg, 2014). Além disso, representações sociais amplamente difundidas associam essa fase a comportamentos instáveis e conflituos, reforçando a compreensão desse ciclo como marcado por significativa vulnerabilidade socioemocional (Fraga, 2000 apud Costi et al., 2003).

As experiências vividas na infância têm papel determinante na forma como o sujeito atravessa as transformações próprias da fase juvenil. Vínculos afetivos inseguros, negligência, exposição à violência doméstica e ausência de figuras de referência comprometem o desenvolvimento da autorregulação emocional e da confiança interpessoal (Bowlby, 1989; Ainsworth, 1978). A Teoria do Apego (Bowlby, 1982; Ainsworth et al., 1978) aprofunda essa compreensão ao demonstrar que padrões relacionais inseguros prejudicam a capacidade de regular emoções, estabelecer vínculos saudáveis e construir relações de confiança. Crianças expostas a práticas parentais inconsistentes tendem a apresentar maior dificuldade em lidar com frustrações, buscar reconhecimento em grupos externos e adotar comportamentos de risco como forma de afirmação e pertencimento (Baumrind, 1971; Maccoby; Martin, 1983). Assim, o período da adolescência reflete e amplifica os padrões relacionais construídos ao longo do desenvolvimento, evidenciando a continuidade entre experiências precoces e vulnerabilidades que emergem nessa etapa.

Quando essas trajetórias se desenvolvem em contextos de desigualdade social e enfraquecimento das redes de cuidado, as vulnerabilidades tendem a se intensificar. Assim, compreender o envolvimento de adolescentes em práticas infracionais exige considerar não

apenas aspectos individuais, mas, principalmente, as dinâmicas familiares e sociais que permeiam esse processo. A literatura demonstra que a qualidade das relações familiares, mesmo em cenários adversos, exerce papel decisivo na proteção ou na intensificação do risco, influenciando a forma como adolescentes constroem valores, limites e estratégias de enfrentamento (Castro; Teodoro, 2014; Gallo; Williams, 2005; Lima, 2019).

A família, enquanto primeiro espaço de socialização, desempenha papel central na formação moral, emocional e comportamental dos indivíduos. Petrini et al (2023) destacam que as relações familiares influenciam diretamente o desenvolvimento social sustentável, uma vez que o fortalecimento dos vínculos e o acesso a redes ampliadas de apoio potencializam a produção de capital social positivo, mesmo em contextos adversos. Nessa direção, os estilos parentais descritos por Gomide (2004) tornam-se fundamentais para compreender como práticas educativas estruturam — ou fragilizam — o desenvolvimento infantojuvenil.

Estilos pautados em afeto, monitoramento, comunicação e estabelecimento consistente de limites atuam como fatores de proteção, promovendo autorregulação, segurança emocional e comportamento pró-social. Em contrapartida, práticas negligentes, coercitivas ou inconsistentes elevam a vulnerabilidade, dificultam a internalização de regras e aumentam o risco de comportamentos externalizantes. Assim, a qualidade das interações familiares não apenas molda a formação subjetiva dos adolescentes, mas também interfere diretamente em seus percursos de inclusão social e desenvolvimento ético.

Além dos vínculos afetivos, a Teoria da aprendizagem social de Bandura (1986) destaca que comportamentos são aprendidos também por observação e modelagem. Em ambientes marcados por violência ou práticas ilícitas, adolescentes podem reproduzir esses padrões observados em figuras de referência. A ausência de modelos positivos e de vínculos seguros contribui para a naturalização de condutas de risco e para o empobrecimento das estratégias de enfrentamento (Tomé et al., 2015; Wanderbroocke; Moré, 2008). Por outro lado, a presença de referências positivas na família, na escola ou em instituições de cuidado favorece o senso de autoeficácia e a reconstrução de trajetórias.

Nesse cenário, as políticas públicas através de programas sociais desempenham papel essencial na garantia de direitos e no suporte às famílias, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Esses programas atuam na prevenção de riscos, no fortalecimento de vínculos e na promoção do desenvolvimento integral, articulando assistência social, educação e saúde de forma intersetorial (Brasil, 1990; Brasil, 2012). Ao ampliar o acesso a recursos sociais, culturais e educacionais, tais políticas auxiliam na redução das desigualdades estruturais e potencializam trajetórias mais seguras e autônomas, em consonância com a literatura que

destaca a relevância das redes de cuidado no desenvolvimento juvenil (Petrini; Carvalho; Macena, 2023; Gallo; Williams, 2005; Nunes; Andrade; Moraes, 2013).

Diante dessas considerações, esta pesquisa busca compreender as percepções de profissionais que atuam em dispositivos de políticas públicas de ressocialização, serviços socioeducativos e assistência social sobre o papel e a influência dos fatores familiares e sociais na trajetória de adolescentes em conflito com a lei. Para isso, esta pesquisa pretende identificar vulnerabilidades e potencialidades que possam subsidiar estratégias de intervenção, prevenção e fortalecimento das redes de cuidado, contribuindo para políticas e práticas mais eficazes e alinhadas às necessidades dos jovens e de suas famílias.

2 MÉTODO

Trata-se de um estudo transversal desenvolvido por meio de pesquisa de opinião pública, com abordagem qualitativa e caráter descritivo. Esse tipo de investigação possibilita a compreensão das percepções, crenças e representações construídas por grupos sociais acerca de determinado fenômeno, valorizando os sentidos atribuídos pelos participantes às suas experiências (Minayo, 2008). A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela natureza subjetiva e complexa do objeto analisado — as interpretações dos profissionais sobre família, vulnerabilidade e ressocialização —, permitindo apreender significados, valores e atitudes relacionados ao contexto estudado. Conforme aponta Minayo (2008), essa perspectiva é essencial para compreender fenômenos humanos situados em realidades socioculturais específicas.

Para a produção dos dados, elaborou-se um questionário on-line (APÊNDICE A), construído a partir de uma revisão de literatura prévia sobre fatores familiares, sociais e institucionais relacionados ao envolvimento de adolescentes em conflito com a lei. Essa revisão fundamentou a formulação das questões e garantiu que o instrumento contemplasse categorias analíticas identificadas como relevantes em pesquisas anteriores, tais como vínculos familiares, fatores de risco psicossociais, dinâmicas comunitárias, atuação das políticas públicas e estratégias de prevenção e ressocialização (Carvalho, 2020; Petrini; Carvalho; Macena, 2023; Trentin, 2012; Nunes; Andrade; Moraes, 2013; Predebon; Giongo, 2015; Costa; Santos, 2016; Pereira et al., 2016). Dessa forma, a elaboração do questionário buscou assegurar maior validade de conteúdo ao fenômeno investigado.

O instrumento foi testado e validado previamente à sua aplicação, visando consolidar o entendimento e realizar os ajustes necessários. Posteriormente, foi disponibilizado na

plataforma Google Forms e divulgado presencialmente em locais de atuação dos profissionais, bem como por meio das redes sociais destes, acompanhado de convite para participação na pesquisa. Como critérios de inclusão, estabeleceram-se: ser profissional com atuação direta com adolescentes em conflito com a lei vinculado a instituições, programas socioeducativos ou dispositivos de atendimento e ressocialização. A seleção dos participantes ocorreu por conveniência, considerando disponibilidade e interesse em colaborar voluntariamente, respeitando integralmente os princípios éticos de confidencialidade e anonimato.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa obteve sete questionários válidos. A Tabela 1 sintetiza as informações gerais sobre os participantes, enquanto a Tabela 2 apresenta dados acerca das percepções destes sobre o tema.

Conforme apresentado na Tabela 1, a amostra é composta por profissionais que atuam diretamente com adolescentes em conflito com a lei em diferentes equipamentos da rede pública de assistência e programas sociais. A maior parte dos respondentes são pessoas com idade entre 31 a 40 anos (42,9%) e do sexo feminino (85,7%). A maioria destes são psicólogos (71,4%), enquanto 28,6% atuam como assistentes sociais. Mais da metade dos participantes (57,1%) possui entre 1 e 3 anos de atuação com adolescentes em conflito com a lei. A atuação dos participantes está distribuída entre diferentes equipamentos e programas, quais sejam: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (42,9%), Corra pro Abraço (28,6%), Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) (14,3%) e Projeto Axé (14,3%).

Tabela 1 — Dados sociodemográficos e características gerais dos participantes

		Frequência absoluta (N)	Frequência relativa (%)
Gênero	Feminino	06	85,7%
	Masculino	01	14,3%

Faixa etária (em anos)	20 – 30	02	28,6%
	31 - 40	03	42,8%
	41 - 50	01	14,3%
	51 ou mais	01	14,3%
Profissão/Função	Psicólogos (as)	05	71,4%
	Assistentes Sociais	02	28,6%
Tempo de atuação	Menos de 01 ano	01	14,3%
		04	57,1%
	01 - 03 anos	01	14,3%
	04 - 06 anos	01	14,3%
	06 ou mais		
Instituição/órgão que atua	CREAS	03	42,09%
	CRETEA	01	14,3%
	Corra pro abraço	02	28,6%
	Projeto Axé	01	14,3%

A Tabela 2 sintetiza as respostas ao questionário, seguida da discussão sobre os resultados. Para a organização dos dados foram elaboradas três categorias que contemplam os temas abordados e a percepção dos respondentes, vulnerabilidades estruturais e dinâmicas familiares; prevenção e ressocialização na perspectiva da família como produtora de capital social; família como núcleo estruturante da vulnerabilidade e da proteção.

Tabela 2— Dados sobre a opinião dos participantes sobre os fatores sociais e familiares

Pergunta	Resposta	N	%
Na sua percepção, quais fatores sociais mais influenciam o envolvimento de adolescentes em conflito com a lei? (respondente pode marcar mais de uma opção)	Falta de acesso a escola de qualidade	6	30
	Falta de oportunidades de lazer, cultura e esporte	6	30
	Pobreza e desigualdade social	5	25
		3	15
	Violência comunitária		
Na sua opinião, quais os principais fatores familiares que contribuem para o envolvimento de adolescentes em conflitos com a lei? (respondente pode marcar mais de uma opção)	Negligência ou abandono afetivo	7	32
		6	27
	Violência doméstica	5	23
	Uso de drogas/álcool por familiares	2	9
	Ausência ou perda de figuras parentais	1	5
	Ausência de supervisão parental	1	4
	Outros (não especificado)		
Como você descreveria, em termos gerais, o perfil de famílias nesse contexto?	Fragilizadas nos vínculos afetivos	3	43
		2	29
	Pouco estruturadas financeiramente	1	1

	Com presença de conflitos intensos	1	14
	Outras características (não especificadas)		
<hr/>			
Na sua opinião, os programas de políticas públicas atuais conseguem integrar a família no processo de ressocialização?	Sim, mas de forma limitada	7	10
	Outras respostas	0	0
<hr/>			
Em uma escala de 1 a 5, como avalia a efetividade das políticas públicas atuais em apoiar famílias de adolescentes em conflito com a lei?	1. Nada efetivas	0	0
	2. Pouco efetivas	2	29
	3. Moderadamente efetivas	5	71
	4. Muito efetivas	0	0
	5. Totalmente efetivas	0	0
<hr/>			
Que estratégias considera mais eficazes para prevenção? (respondente pode marcar mais de uma opção)	Apoio psicossocial às famílias	6	86
		4	57
	Projetos de esporte, arte e cultura	4	57
	Inserção no mercado de trabalho	2	29
	Programas de fortalecimento parental	2	29
	Educação em tempo integral	1	14
	Outros (não especificado)		
<hr/>			

Que estratégias considera mais eficazes para intervenção e ressocialização? (respondente pode marcar mais de uma opção)			
	Acompanhamento familiar integrado	6	86
	Formação profissional	4	57
	Ações de mediação de conflitos	3	43
	Terapias individuais ou em grupo	2	29
	Medidas socioeducativas em meio aberto	2	29

Na sua percepção, quais os maiores desafios enfrentados por famílias de adolescentes em conflito com a lei?

Falta de acesso a direitos básicos (saúde, renda, moradia e educação)

Vulnerabilidade social, pobreza, exclusão, racismo e violência doméstica

Falta de educação/ensino público de qualidade

Exclusão e vulnerabilidades sociais múltiplas

Estigma social e falta de acesso a políticas públicas

Desigualdade social

Falta de informação e contexto de violência social

O que acha que poderia ser feito, em termos de políticas públicas, para fortalecer o papel da família nesses processos?

Fortalecer o acesso e a garantia de direitos (saúde, educação, assistência, justiça)

	Reduzir a desigualdade social		
	Investimentos em políticas públicas voltadas à juventude		
	Orientação e acompanhamento psicossocial das famílias		
	Criação de políticas específicas de acolhimento psicossocial e jurídico		
	Apoio a famílias, programas de renda e assistência social		
	Políticas participativas e de profissionalização		

Programas de políticas públicas que poderiam ser implementados nas comunidades para apoio e incentivo à juventude em situação de vulnerabilidade social	Acesso à cultura, esporte e lazer	6	86
	Educação de qualidade / educação em tempo integral	3	43
	Programas de profissionalização e inserção no mercado de trabalho	3	43
	Programas voltados à juventude periférica (formação política, arte e cultura)	2	29
	Programas existentes: <i>Corra pro Abraço e Bahia pela Paz</i>	2	29
	Políticas públicas de educação e formação continuada	1	14

3.1. Vulnerabilidades estruturais e dinâmicas familiares

A análise conjunta dos resultados revela que os fatores sociais, familiares e o perfil das famílias se articulam em um mesmo eixo interpretativo: a vulnerabilidade estrutural que atravessa o desenvolvimento dos adolescentes e impacta suas relações familiares e trajetórias de socialização. Entre os fatores sociais, destaca-se a falta de acesso à escola de qualidade (30%), elemento amplamente reconhecido pela literatura como determinante para o desenvolvimento de habilidades sociais, a internalização de normas e o acesso a recursos intelectuais fundamentais à convivência comunitária (Gallo; Williams, 2008). Além disso, a escola funciona como porta de entrada para programas sociais, culturais e profissionalizantes, ampliando oportunidades de inclusão e pertencimento.

Entretanto, estudos apontam que adolescentes em conflito com a lei e seus responsáveis frequentemente apresentam baixa escolaridade, o que limita a compreensão da importância da escola e a priorização da permanência escolar (Trentin, 2012; Davoglio et al., 2011; Pessoa e Silva et al., 2015). Em contextos marcados pela pobreza, a sobrevivência tende a se sobrepor às demandas educativas, produzindo trajetórias escolares fragmentadas, marcadas por evasão e repetência. Assim, a baixa escolaridade intergeracional reforça a exclusão e reduz o acesso aos recursos protetivos que a escola poderia oferecer, reproduzindo ciclos de vulnerabilidade

Esses condicionantes sociais repercutem diretamente nas dinâmicas familiares. A negligência e o abandono afetivo — presentes em 32% das respostas — aparecem como os principais fatores associados ao envolvimento infracional, indicando vínculos fragilizados e ausência de suporte emocional (Bowlby, 1989; Gomide, 2004). A violência doméstica (27%) reforça a presença de ambientes permeados por práticas coercitivas que comprometem o desenvolvimento socioemocional (Zappe; Dias, 2012; Vinuto, 2014). Famílias expostas à pobreza estrutural e à falta de apoio institucional tendem a enfrentar maiores dificuldades na construção de práticas educativas consistentes, favorecendo a reprodução de modelos de resolução de conflitos baseados na agressividade ou na evasão (Baumrind, 1971; Bandura, 1977).

O perfil familiar descrito pelos participantes reflete esse cenário, uma vez que 43% apontam fragilidade nos vínculos afetivos e 29% indicam baixa estrutura financeira. Relações permeadas por pouca coesão e comunicação limitada geram lacunas de proteção, levando adolescentes a buscar, fora da família, pertencimento, reconhecimento e acolhimento emocional

(Bowlby, 1989; Zappe; Dias, 2012). Nesses contextos, comportamentos de risco emergem como estratégias de enfrentamento, regulação emocional ou busca de identidade — e não como simples transgressões.

As respostas sobre os desafios das famílias reforçam esse quadro. Todas mencionam desigualdade social, falta de acesso a direitos básicos e ausência de políticas públicas efetivas. Violência doméstica, racismo e precariedade das condições de vida compõem um contexto que amplia a sobrecarga emocional e material dos cuidadores, limitando sua capacidade de oferecer suporte. Essas percepções se alinham a análises críticas como as de Patto (2010) e Vinuto (2014), que defendem que tais famílias não devem ser rotuladas como “desestruturadas”, mas compreendidas como vítimas de exclusão histórica e negligência estatal.

Dessa forma, observa-se um ciclo recíproco em que os fatores sociais fragilizam as dinâmicas familiares, enquanto as vulnerabilidades familiares intensificam os efeitos da desigualdade, ampliando o risco de envolvimento infracional. Esse panorama fundamenta a necessidade de políticas intersetoriais que considerem simultaneamente o território, as condições materiais e os vínculos familiares.

3.2. Prevenção e ressocialização na perspectiva da família como produtora de capital social

Diante desse contexto de vulnerabilidade, os resultados da pesquisa mostram que os profissionais atribuem centralidade às ações preventivas que fortalecem a família e ampliam oportunidades educativas e socioculturais. Entre as estratégias mais citadas estão: apoio psicossocial às famílias, fortalecimento parental, educação em tempo integral, projetos de esporte, arte e cultura e inserção no mercado de trabalho. Tais ações dialogam com Petrini, Carvalho e Macena (2023), que compreendem a família como produtora de capital social positivo quando sustentada por vínculos de cuidado, confiança e reciprocidade.

Carvalho (2020) reforça essa perspectiva ao afirmar que o desenvolvimento sustentável depende de dispositivos sociais e educacionais que ampliem oportunidades e consolidem redes de pertencimento. A ênfase dos participantes em atividades culturais e esportivas revela uma compreensão consistente com o referencial teórico: prevenir o comportamento infracional exige mais do que intervenções pontuais — demanda contextos que promovam vínculos positivos e participação social.

Quanto às estratégias de intervenção e ressocialização, o acompanhamento familiar integrado (86%) foi considerado o recurso mais eficaz, evidenciando a compreensão de que o

adolescente não pode ser visto de forma isolada de seu núcleo familiar. Essa visão se alinha à perspectiva de sustentabilidade relacional (Petrini; Carvalho; Macena, 2023), segundo a qual intervenções eficazes devem envolver corresponsabilidade e reconstrução de vínculos.

Estratégias como formação profissional, mediação de conflitos, terapias individuais ou em grupo e medidas socioeducativas em meio aberto aparecem como complementares, atuando no desenvolvimento de autonomia, na elaboração emocional de experiências traumáticas e na reconfiguração de laços comunitários. Essas práticas encontram respaldo em Carvalho (2020), que destaca a importância de intervenções intersetoriais capazes de ampliar o capital humano e social dos jovens.

No entanto, quando analisada a capacidade das políticas públicas de integrar a família ao processo de ressocialização, os profissionais apontam limitações importantes. Todos os participantes afirmaram que essa integração ocorre “de forma limitada”. Quanto à efetividade das políticas públicas, todos os entrevistados atribuíram notas 2 ou 3 (pouco ou moderadamente efetivas). Esses dados evidenciam que, embora haja iniciativas voltadas à integração familiar, elas ainda são percebidas como insuficientes.

A literatura converge ao indicar que a principal limitação das políticas públicas voltadas a adolescentes em conflito com a lei reside na fragilidade da articulação intersetorial. Embora existam programas distribuídos entre assistência social, educação, saúde, cultura e justiça, esses setores operam, em grande medida, de forma fragmentada, o que compromete a continuidade do cuidado e a integração efetiva da família ao processo de prevenção e ressocialização. Estudos demonstram que essa desarticulação impede a construção de trajetórias protetivas, uma vez que as ações se tornam pontuais, descontextualizadas e incapazes de responder às vulnerabilidades territoriais e aos determinantes sociais que atravessam a vida desses jovens (Nunes; Andrade; Moraes, 2013; Petrini; Carvalho; Macena, 2023; Pessoa e Silva et al., 2015). Além disso, a insuficiência de recursos, a rotatividade das equipes e a falta de acompanhamento prolongado reforçam a fragilidade dessas ações (Trentin, 2012; Davoglio; Gauer, 2011).

As sugestões apresentadas pelos participantes de programas de políticas públicas que poderiam ser implementados nas comunidades para apoio e incentivo à juventude refletem essa percepção. As propostas incluem: redução das desigualdades sociais; ampliação do acesso a direitos básicos; fortalecimento de programas territoriais como Bahia pela Paz e Corra pro Abraço; criação de políticas específicas de acolhimento psicossocial e jurídico às famílias; e expansão de programas culturais, esportivos e profissionalizantes. Tais recomendações convergem com a literatura, que destaca que o desenvolvimento social sustentável requer ações intersetoriais, contínuas e territorializadas (Carvalho, 2020; Petrini; Carvalho; Macena, 2023).

Assim, embora a família seja reconhecida como eixo central, ela não possui condições de enfrentar sozinha os efeitos das desigualdades que atravessam seus territórios, necessitando de políticas públicas integradas que sustentem sua capacidade de proteção.

3.3. A Família como Núcleo Estruturante da Vulnerabilidade e da Proteção

A síntese entre os resultados e a literatura demonstra que a família desempenha um papel ambivalente nas trajetórias dos adolescentes, funcionando simultaneamente como fator de risco e de proteção, reforçando a compreensão da família como um sistema relacional dinâmico, marcado por determinantes sociais, econômicos e afetivos.

Os fatores de risco — negligência, violência doméstica, ausência parental, práticas coercitivas e rupturas afetivas — são intensificados pela pobreza estrutural e pela falta de apoio institucional, prejudicando vínculos seguros e favorecendo comportamentos de risco (Zappe; Dias, 2012; Davoglio; Gauer, 2011). O estigma da “família desestruturada” reforça leituras moralizantes que individualizam responsabilidades e ignoram os efeitos da desigualdade (Vinuto, 2013; Predebon; Giongo, 2015).

Por outro lado, vínculos afetivos estáveis, diálogo e monitoramento positivo funcionam como fortes fatores de proteção (Nunes; Andrade; Morais, 2013). Programas socioeducativos e redes intersetoriais potencializam essas funções, favorecendo a reconstrução de trajetórias e a redução da reincidência (Pessoa e Silva et al., 2015). Assim, quando fortalecida e apoiada por dispositivos públicos, a família torna-se produtora de capital social positivo, capaz de ampliar redes de solidariedade e promover inclusão (Petrini; Carvalho; Macena, 2023).

Dessa forma, o enfrentamento das vulnerabilidades requer ações intersetoriais integradas que potencializem a capacidade protetiva da família e atuem sobre determinantes sociais amplos. A família ocupa, portanto, uma posição estratégica — tanto no risco quanto na proteção — e constitui o alicerce central para qualquer política que vise a ressocialização e o desenvolvimento integral de adolescentes em conflito com a lei.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como finalidade compreender como profissionais que atuam em dispositivos de políticas públicas e de assistência social percebem a influência dos fatores familiares e sociais na trajetória de adolescentes em conflito com a lei, identificando vulnerabilidades, potencialidades e estratégias de intervenção capazes de subsidiar práticas

mais eficazes de cuidado e ressocialização. A análise das respostas permitiu traçar um panorama sobre a complexidade que permeia esse fenômeno.

Os resultados evidenciam que as vulnerabilidades sociais — como pobreza, desigualdade, falta de acesso à educação de qualidade, cultura, esporte e lazer — são compreendidas como elementos centrais na produção dos comportamentos infracionais. Nesse sentido, o envolvimento de adolescentes com atos infracionais é interpretado pelos profissionais não como resultado de escolhas individuais isoladas, mas como expressão de processos de exclusão estrutural que atravessam a vida dessas famílias. No plano familiar, negligência, abandono afetivo e violência doméstica emergem como fatores predominantes, reforçando que vínculos fragilizados, comunicação limitada e práticas educativas inconsistentes ampliam a exposição ao risco. Entretanto, os profissionais destacam que tais dinâmicas não devem ser lidas como falhas morais, mas como efeitos diretos das condições materiais precárias e da ausência de apoio institucional.

Ao mesmo tempo, observa-se que vínculos afetivos estáveis, diálogo e monitoramento parental positivo são reconhecidos como importantes fatores de proteção, capazes de moderar riscos e favorecer trajetórias pró-sociais. A família, portanto, aparece como eixo ambivalente: vulnerabilizada por determinantes sociais que fragilizam seu funcionamento, mas também potencialmente protetiva quando fortalecida por redes de cuidado, acesso a direitos e programas socioeducativos.

A análise das percepções sobre as políticas públicas revela, contudo, que a integração da família ao processo de ressocialização ainda ocorre de forma limitada, indicando fragilidades estruturais, baixa articulação intersetorial e insuficiência de acompanhamento contínuo às famílias. Nesse cenário, destacam-se como estratégias mais eficazes o apoio psicossocial, o fortalecimento parental, o acompanhamento familiar integrado, a formação profissional e a ampliação de atividades socioculturais — ações que reforçam vínculos, ampliam oportunidades e fortalecem redes comunitárias de pertencimento.

Os achados deste estudo evidenciam que as vulnerabilidades presentes nas trajetórias dos adolescentes resultam da interação entre múltiplos níveis do ambiente, conforme a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano. Fragilidades no microsistema familiar refletem tensões produzidas por exossistemas marcados pela pobreza, pela insuficiência das políticas públicas e pela violência nos territórios, todos sustentados por desigualdades estruturais do macrossistema (Bronfenbrenner, 1996). A baixa integração entre família, escola e serviços socioassistenciais indica ainda um mesossistema pouco articulado, limitando redes de apoio essenciais ao desenvolvimento. Assim, reforça-se a necessidade de políticas intersetoriais e

territorializadas que atuem simultaneamente nesses níveis, fortalecendo vínculos e ampliando condições sociomateriais para trajetórias juvenis mais protetivas.

Apesar das limitações metodológicas da pesquisa — como a amostra reduzida e a predominância de profissionais da Psicologia — os achados são consistentes com a literatura contemporânea e oferecem contribuições relevantes para o campo. Os resultados reforçam a urgência de tornar os atuais dispositivos de políticas públicas mais efetivos, bem como ampliá-los, à luz dos aspectos que ainda não são contemplados por elas, tais como, garantir acesso a direitos básicos e implementar programas específicos de acolhimento psicossocial e jurídico para famílias que convivem com múltiplas vulnerabilidades. Essa proposta corrobora a necessidade de maior articulação intersetorial quando o tema envolve adolescentes e suas famílias.

Para avançar no conhecimento sobre o tema, torna-se essencial que pesquisas futuras incluam adolescentes e suas famílias em seus próprios territórios, de modo a fortalecer ações de promoção social, permitindo compreender como as políticas públicas realmente alcançam essas comunidades. Investigações dessa natureza podem identificar se os indivíduos conhecem seus direitos, sabem como acessar os serviços disponíveis e compreendem a quais instituições recorrer para garanti-los. Além disso, é fundamental analisar como cada comunidade se apropria — ou deixa de se apropriar — das políticas existentes, identificando barreiras de acesso, fragilidades de implementação e formas de participação social. Assim, estudos voltados ao delineamento das trajetórias sociais dos jovens e de suas interações com programas e dispositivos institucionais podem contribuir para que esses sujeitos deixem de ocupar o lugar de meros assistidos do sistema e passem a assumir um papel mais ativo, crítico e protagonista na construção de seus projetos de vida e de cidadania.

REFERÊNCIAS

AINSWORTH, M. D. S.; BLEHAR, M. C.; WATERS, E.; WALL, S. **Patterns of attachment: a psychological study of the strange situation**. Hillsdale: Lawrence Erlbaum, 1978.

ALMEIDA, Sueli de Fátima; OLIVEIRA, Francielly Maria. Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família, ato infracional e medida socioeducativa. **Revista Psicologia em Estudo, Maringá**, v. 22, n. 1, p. 1-13, 2017

ARAÚJO, Maria da Glória; BATISTA, Leila Santos. Experiências de violência intrafamiliar entre adolescentes em conflito com a lei. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 21, n. 2, p. 78-91, 2019

BANDURA, A. **Social foundations of thought and action: a social cognitive theory.** Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1986.

BAUMRIND, D. **Child care practices anteceding three patterns of preschool behavior.** Genetic Psychology Monographs, v. 75, n. 1, p. 43–88, 1967.

BOWLBY, J. **Attachment and loss: vol. 1. Attachment.** 2. ed. New York: Basic Books, 1982.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069,** de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012.** Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.

CARVALHO, Ana Barreiros de. **Família, capital social e desenvolvimento sustentável.** Revista Akropolis, Umuarama, v. 28, n. 1, p. 1–15, 2020

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei.** Estudos de Psicologia (Campinas), Campinas, v. 22, n. 3, p. 263-275, jul./set. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/>

CASTRO, Angélica Maria Ferreira de Melo; TEODORO, Maycoln Leôni Martins. **Relações familiares de adolescentes cumprindo medida socioeducativa restritiva de liberdade: uma revisão narrativa da literatura.** Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 22, n. 1, p. 1–12, 2014. DOI: 10.9788/TP2014.1-01

COSTA, Lizinara Pereira da; SANTOS, Samara Silva dos. **Adolescente em conflito com a lei: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 757–771, 2016. ISSN 1808-4281

COSTI, K. et. al. **Adolescente “dito” infrator: um estudo sobre a produção de sentidos.** 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Paranaense, Cascavel, 2003.

DAVOGLIO, Tércia Rita; GAUER, Gabriel José Chittó. **Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade.** Contextos Clínicos, São Leopoldo, v. 4, n. 1, p. 42-52, jan./jun. 2011. DOI: 10.4013/ctc.2011.41.05

ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. **Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei.** Psicologia & Sociedade, Belo Horizonte, v. 25, n. 2, p. 313–322, 2013. DOI: 10.1590/S0102-71822013000200012

KOCH, Cristiane; SCHAEFER, Jeferson Rodrigo; SCHNEIDER, Mariana Cunha; MOSMANN, Clarisse Pereira. **Coparentalidade e conflito pais-filhos em adolescentes envolvidos em práticas restaurativas.** Psico-USF, Bragança Paulista, v. 25, n. 2, p. 343–355, abr./jun. 2020. DOI: 10.1590/1413-82712020250205

LEVANTAMENTO SINASE. **Levantamento Anual do SINASE 2023.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

MACCOBY, E. E.; MARTIN, J. A. **Socialization in the context of the family: parent-child interaction.** In: MUSSEN, P. H. (Ed.). *Handbook of child psychology.* New York: Wiley, 1983. v. 4.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008.

NARDI, Fernanda Lüdke; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre a família.** *Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília,* v. 28, n. 2, p. 181-191, abr./jun. 2012. DOI: 10.1590/S0102-37722012000200008

NEVES, F. B.; ALCHIERI, J. C. **Variáveis pessoais e contextuais associadas a comportamentos de risco em adolescentes.** *Jornal Brasileiro de Psiquiatria,* v. 69, n. 1, p. 20–27, 2020.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano.** 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PEREIRA, Camila Corrêa Matias; ZAMBALDE, Carine Gabriele Silva; LAMBERT, Cecília Canquerini; COSTA, Poliane Moreira; MACHADO, Jacqueline Simone de Almeida; BOTTI, Nadja Cristiane Lappann. Características pessoais e familiares entre adolescentes infratores. **Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro (RECOM),** Divinópolis, v. 6, n. 2, p. 2212-2222, maio/ago. 2016. DOI: 10.19175/recom.v6i2.991. Disponível em: <https://seer.ufsj.edu.br/recom>

PESSOA e SILVA, Maria Denise; MATSUKURA, Thelma Simões; CID, Maria Fernanda Barboza; MINATEL, Martha Morais. **Saúde mental e fatores de risco e proteção: focalizando adolescentes cumprindo medidas socioeducativas.** *Journal of Human Growth and Development,* São Paulo, v. 25, n. 2, p. 162–169, 2015. DOI: 10.7322/jhgd.102999

PETRINI, João Carlos; CARVALHO, Ana Barreiros de; MACENA, Lílian Maria. Relações familiares e desenvolvimento social sustentável. **Revista Brasileira de Psicologia e Educação,** São Paulo, v. 25, n. 2, p. 1–18, 2023

PREDEBON, Juliana; GIONGO, Cláudia. **A família com filhos adolescentes em conflito com a lei: contribuições de pesquisas brasileiras.** *Estudos e Pesquisas em Psicologia,* Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 397–412, 2015

SANTOS, Ana Luiza Mendonça dos; ELIAS, Luciana Carla dos Santos. **Professores de adolescentes em conflito com a lei: recursos, dificuldades e percepções.** *Psicologia Escolar e Educacional,* Ribeirão Preto, v. 28, n. 1, e262930, 2024. DOI: 10.1590/2175-35392024-262930

SOUZA, Lídia Maria de; MOURA, Gabriela da Silva. Adolescência e o ato infracional: um estudo sobre a percepção da família. **Revista de Psicologia,** Fortaleza, v. 8, n. 1, p. 49-60, 2017

TOMÉ, G.; CAMACHO, I.; MATOS, M. G.; SIMÕES, C. **Influência da família e amigos no bem-estar e comportamentos de risco: modelo explicativo.** *Psicologia, Saúde & Doenças,* v. 16, n. 1, p. 23–34, 2015.

TRENTIN, Ângela Corrêa. **Adolescentes em conflito com a lei e a família: um estudo interdisciplinar.** 2012. 120 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012

VINUTO, Juliana. **Representações sociais sobre a família do adolescente em conflito com a lei e suas re-significações.** In: III Encontro Nacional de Antropologia do Direito (ENADIR), GT 10 — Antropologia e Questões Infanto-Juvenis, São Paulo, 2013

ZAPPE, Jana Gonçalves; DIAS, Ana Cristina Garcia. **Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei.** Estudos de Psicologia (Campinas), Campinas, v. 17, n. 3, p. 389-395, set./dez. 2012. DOI: 10.1590/S1413-294X2012000300004

BRONFENBRENNER, Urie. **A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados.** Porto Alegre: Artmed, 1996..

APÊNDICE A — Questionário de coleta de dados

03/12/25, 19:39

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Olá! Me chamo **Tatiana da Silva Carneiro** e sou graduando em Psicologia na **Universidade Católica do Salvador**.

Estou realizando minha pesquisa de **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**, intitulada: **“Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social”**, sob orientação da professora **Aruanã Mairê Maia Fontes**.

O objetivo do estudo é **compreender** as percepções de profissionais que atuam em dispositivos de políticas públicas sobre como os fatores familiares e sociais interferem nos trajetos de adolescentes em conflito com a lei.

Por isso, convido você a participar respondendo ao questionário da pesquisa. Sua colaboração é muito importante para o desenvolvimento deste trabalho!

Critérios de participação:

Profissionais que atuam em dispositivos de políticas públicas voltados para adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas, como psicólogos, assistentes sociais, educadores sociais, pedagogos e agentes socioeducativos, com atuação há pelo menos seis meses.

Ressaltamos que o questionário apresenta perguntas sobre sua opinião acerca do assunto. **Não são perguntas sobre suas vivências.**

A participação é voluntária e as respostas são anônimas.

Caso você esteja buscando atendimento psicológico, segue a listagem de serviços do site do **Conselho Regional de Psicologia -3a região BA (CRP 03)**

<https://crp03.org.br/wp-content/uploads/2015/08/locais-para-atendimentodezembro20131.pdf>

Muito obrigada desde já!

tatiana.carneiro@ucsal.edu.br [Mudar de conta](#) Não

compartilhado



*Indica uma pergunta obrigatória



03/12/25, 19:39

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Idade *

- 20–30 anos
- 31–40 anos
- 41–50 anos
- 51 anos ou mais

Gênero *

- Feminino
- Masculino
- Outro:

Profissão/função *

Sua resposta

Tempo de atuação com adolescentes em conflito com a lei: *

- Menos de 1 ano
- a 3 anos
- 4 a 6 anos
- Mais de 6 anos

Instituição/órgão em que atua

Sua resposta



03/12/25, 19:39

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Na sua percepção, quais fatores sociais mais influenciam o envolvimento de adolescentes em conflito com a lei? (Pode marcar mais de um) *

- Pobreza e desigualdade social
- Influência de pares/amigos
- Violência comunitária
- Falta de acesso à escola de qualidade
- Falta de oportunidades de lazer/cultura/esporte
- Outros: _____

Na sua opinião, quais os principais fatores familiares que contribuem para o envolvimento de adolescentes em conflitos com a lei? (Pode marcar mais de um) *

- Ausência de supervisão parental
- Negligência ou abandono afetivo
- Violência doméstica
- Uso de drogas/álcool por familiares
- Ausência ou perda de figuras parentais
- Outros: _____

Como você descreveria, em termos gerais, o perfil de famílias nesse contexto? *

- Fragilizadas nos vínculos afetivos Pouco
- estruturadas financeiramente Com presença
- de conflitos intensos
- Com dificuldade de comunicação e coesão
- Outras características: _____



03/12/25, 19:39

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Na sua opinião, os programas de políticas públicas atuais conseguem integrar a família no processo de ressocialização? *

- Sim, de forma efetiva Não
- conseguem integrar
- Sim, mas de forma limitada

Em uma escala de 1 a 5, como avalia a efetividade das políticas públicas atuais em apoiar famílias de adolescentes em conflito com a lei? *

1. Nada efetivas
2. Pouco efetivas
3. Moderadamente efetivas
4. Muito efetivas
5. Totalmente efetivas

- 1 2 3 4 5
-

Que estratégias que considera mais eficazes para prevenção? (Pode marcar mais de um) *

- Programas de fortalecimento parental
- Apoio psicossocial às famílias Educação
- em tempo integral
- Projetos de esporte, arte e cultura Inserção
- no mercado de trabalho
- Outros: _____



03/12/25, 19:39

Adolescentes em conflito com a lei: percepções sobre família em contextos de vulnerabilidade social

Que estratégias considera mais eficazes para intervenção e ressocialização ? *

(Pode marcar mais de um)

- Acompanhamento familiar integrado Terapias
- individuais ou em grupo Formação
- profissional
- Medidas socioeducativas em meio aberto
- Ações de mediação de conflitos

Na sua percepção, quais os maiores desafios enfrentados por famílias de adolescentes em conflito com a lei? *

Sua resposta

O que acha que poderia ser feito, em termos de políticas públicas, para fortalecer o papel da família nesses processos? *

Sua resposta

Na sua opinião, que programas de políticas públicas poderiam ser implementados nas comunidades para apoio e incentivo à juventude em situação de vulnerabilidade social? *

Sua resposta

Deseja acrescentar alguma observação ou sugestão que considere importante para a compreensão do tema? *

Sua resposta

